



Certidão de afixação

(1) Teresa Rapael Cavaleiro de Queiroz

(2) Chefe Divisão Jurídica e Localidades

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Aviso 54/2022

da (4) Câmara Municipal sobre

(5) Consulta pública do Projeto de Regu-
laamentos do Estatuto do Provedor
do Cidadão com Deficiência em face
pedidos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 17 de outubro de 2022.

(6) _____



1) Nome; 2) Categoria; 3) Edital n.º, Aviso, Etc.; 4) Entidade que publica o documento; 5) Assunto; 6) Assinatura e selo branco ou carimbo



AVISO N.º 54/2022

ENG. RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL, -----

----- Nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do disposto no n.º 8 do artigo 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e do estabelecido nos artigos 25.º e 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal, em reunião de três de outubro de dois mil e vinte e dois, deliberou submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na II Série do Diário da República, o **Projeto de Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade**, que a seguir se publica.-----

----- Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao Departamento Administrativo e Financeiro, a entregar nos Paços do Concelho, na Av. Carvalho Araújo, ou a enviar, por carta registada com aviso de receção, para a mesma morada.-----

----- Paços do Município de Vila Real, 14 de outubro de 2022-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos